



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

AMBULATÓRIO DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de *Nutrição* da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) *Ambulatório de Nutrição Funcional*.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Ambulatório de Nutrição Funcional	
Curso	Total de vagas
Nutrição	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Nutrição a partir do 4º período (inclusive) e apresentar habilidade e/ou interesse em realização de tarefas relacionadas ao atendimento ambulatorial da demanda espontânea do Ambulatório de Nutrição Funcional.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.1.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de Inscrição: 07/03/2018 a 15/03/2018

3.2 - Formas de inscrição: via email manudolinsky@gmail.com

3.3 - Documentos necessários

- Ficha de inscrição (Anexo 1)

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes*)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018 às 14h

4.2 - Local de realização: Faculdade de Nutrição, sala 418

4.3 - Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção

- Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- Redação de uma carta de intenção: 3 (três) pontos

- Entrevista: 7 (sete) pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 - Critérios de classificação e desempate

- Nota da entrevista e disponibilidade de horário.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 21/03/2018 após às 16h via e-mail.

6. DO RECURSO

6.1.- Instâncias de Recurso:

- Órgão de Vinculação do CEI (1^a instância): Ambulatório de Nutrição Funcional (Faculdade de Nutrição, UFF). Encaminhar o recurso via e-mail manudolinsky@gmail.com

- Comissão de Estágio (2^a instância): Divisão de estágios, UFF

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 25/03/2018 (1^a instância) e 26/03/2018 (2^a instância)

6.3 - Data e local de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018 após 16h

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1.Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2.Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:
27/03/2018

Ações e Período	
Divulgação de Edital do Processo de Seleção de estagiários pelos CEIs no Portal de Editais da UFF http://www.editais.uff.br/	Dia 06/02/2018
Inscrição dos candidatos	De 7a 15/03/2018
Seleção dos candidatos ao Estágio Interno não obrigatório pelos CEIs	Dia 19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/ 2018
Tempo para recurso	22 a 26 /03/2018
Resposta recurso	27 /03/2018
Entrega da documentação dos candidatos selecionados	28/03/2018

Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da
PROGRAD estagiointernouff@gmail.com

Day 29/03/2018

Niterói, 1 de Março de 2018.

Manuela Dolinsky
Coordenador do Setor de Estágio
Ambulatório de Nutrição Funcional

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:				
Data de nascimento:				
CPF:	R.G. :			
Endereço:				
Curso de graduação:	Período:			
Matrícula UFF:				
C.R.:				
Telefone:				
E-mail:				
Portador de deficiência?	(SIM	(NÃO
))	
Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?	(SIM	(NÃO
))	